



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Dayany Bittencourt – União/CE

### REQUERIMENTO DE APENSAÇÃO Nº \_\_, DE 2024 (Da Sra. Dayany Bittencourt)

*Requer o apensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2024, à Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006.*

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 142 e 143, inc. II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência o apensamento da PEC nº 6, de 2024, que "Altera o inciso X do § 22 e insere o § 21-A no art. 40 da Constituição, altera o art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e revoga os §§ 1º-A, 1º-B e 1º-C do art. 149 da Constituição e o § 8º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019", a Proposta de Emenda à Constituição, de 2006, que "Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003."

Gabinete Parlamentar, em 09 de outubro de 2024.

  
Deputada **DAYANY BITTENCOURT**  
União/CE

Apresentação: 09/10/2024 15:50:10.607 - MESA

REQ n.4180/2024



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 711 | CEP 70160-900 – Brasília/DF  
Tels (61) 3215-5711/3711 | dep.dayanybittencourt@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241958671800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dayany Bittencourt



\* C D 2 4 1 9 5 8 6 7 1 8 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Dayany Bittencourt – União/CE

### JUSTIFICAÇÃO

As duas proposições em curso tratam de matérias idênticas ou correlatas, logo é lícito promover a sua tramitação conjunta, ou seja, a Proposta de Emenda à Constituição nº 6/24 prevê o fim gradativo das contribuições que extinguem a cobrança da contribuição previdenciária de servidores inativos (aposentados e pensionistas) ao longo de dez anos, enquanto que a PEC 555/06 prevê a extinção imediata do encargo para as mencionadas categorias.

Nesse sentido, a apensação solicitada se amolda às disposições expressas nos arts. 142 e 143, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que estabelece a precedência de uma proposição mais antiga sobre as mais recentes em tramitação na Câmara dos Deputados.

É nesse contexto que, entendo ser pertinente o apensamento das PEC's, visto que sua apreciação conjunta proporcionará um debate mais amplo, atual e consistente.

Gabinete Parlamentar, em 09 de outubro de 2024.

  
Deputada **DAYANY BITTENCOURT**  
União/CE

